



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2025

Concede o título de utilidade pública à
Associação de Desenvolvimento Comunitário
Rural Vale da Benção e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, com sede na Localidade Costa do Paratari, Rio Solimões, Zona Rural de Manacapuru, estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 46.504.366/0001-07.

Art. 2º A concessão do título de utilidade pública visa reconhecer a relevância social da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, a qual tem atuado na melhoria da qualidade de vida da população local.

Art. 3º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 4º A Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Parágrafo único. A Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nº 155 e 159/2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, a importância deste Projeto de Lei, que visa reconhecer o trabalho da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, com sede na Localidade Costa do Paratari, Rio Solimões, Zona Rural de Manacapuru, estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 46.504.366/0001-07, com a concessão do título de utilidade pública. A associação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da comunidade de Costa do Paratari, promovendo o bem-estar social e a inclusão da população rural de Manacapuru.

Esse projeto visa, principalmente, valorizar as ações dessa associação e possibilitar a ela o acesso a benefícios legais e tributários que contribuirão para o fortalecimento de suas atividades, visando o bem coletivo.

Com a concessão do título de utilidade pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção poderá expandir suas ações em benefício de toda a comunidade rural de Manacapuru, garantindo mais oportunidades de desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida para seus associados e moradores da região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

